



DECRETO Nº 36 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal da cultura do Município de Tuiuti / SP e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 966/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 966, de 26 de junho de 2023, os seguintes representantes:

I. Do Poder Público:

- a) Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos (titular)
Maiara Paulino (suplente)
- b) Nadia Albuquerque (titular)
Erika Aparecida da Silva (suplente)
- c) Tatiane Cusinato Dias (titular)
Rafael Cleuton de Souza (suplente)

II. Da Iniciativa Privada:

- a) Yara Dewi Howe (titular)
Sandra Cavassini (suplente)



- b) Liliane Rodrigues Alves (titular)
Gisele Aparecida de Freitas (suplente)
- c) Bernadete Souza Rodrigues Doratiotto (titular)
Elisabete de Souza Rodrigues (suplente)
- d) Neide Galvão (titular)
Vera Lucia do Nascimento (suplente)
- e) André (titular)
Cristiano Augusto do Carmo Ferreira (suplente)
- f) Oscar de Oliveira Pavesi (titular)
Silvia Mariano (suplente)

Art. 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal de Cultura será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Tuiuti, 07 de maio 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal